

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 081/2021-FMS**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 081/2021-FMS, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA E A
EMPRESA ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI.

DAS CONTRATANTES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INACIOLÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 11.474.036/0001-23, com sede na Rua Alvino Silveira de Oliveira nº 93-A, Bairro Dinomar Ribeiro, neste ato, representado pelo seu Gestor, **PAULO CESAR SISDELLI**, brasileiro, inscrito no CPF: 108.628.088-12, RG: 176138791 2ºVIA SSP/SP, residente e domiciliado na rua José Goes, nº 35, bairro José Inácio, na cidade de Inaciolândia, Estado de Goiás, denominado **CRENCIANTE** e a empresa **ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI**, portador do CNPJ nº 04.276.380/0001-42, tendo por responsável a **Sra. Elaine Alessandri Alcântara**, portador do CPF nº 002.990.526-56, RG nº M7-725.621 SSP/MG, telefone nº (034) 3303-8600, e-mail: alcantara@atryshealth.com, com sede a Rua Rafael Marino Neto, nº 600, sala 41, Jardim Karaiba, na cidade de Uberlândia-MG, doravante designada como **CRENCIADA**, que formalizam e firmam entre si o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 081/2021-FMS**, concernente ao processo administrativo nº. 2021002282.

As partes acima nominadas e qualificadas ajustam por este e na melhor forma em direito permitida o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Jurídica

1.1. O presente termo aditivo reger-se-á pelas disposições constantes no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº.8.666/93, de 21 de junho de 1993, “Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1. O presente termo tem como objetivo é o aditivo de prazo, valor e adequação da dotação orçamentaria para o ano de 2022.

Cláusula Terceira - Do Valor e Dotação Orçamentaria;

3.1. O valor original do Contrato de Credenciamento nº 081/2021-FMS, vigente nesta data é de **R\$ 21.348,00** (vinte e um mil trezentos e quarenta e oito reais), passa a ter o valor total de **R\$ 28.464,00 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)** para 12 meses de serviços prestados, que serão pagos da seguinte forma.

3.1.1. Valor mensal a ser pago para a prestação de serviços será de **R\$ 23,72** (vinte e três reais e setenta e dois centavos) por exames com estimado de 100 exames por mês perfazendo um total estimado de **R\$ 2.372,00** (dois mil trezentos e setenta e dois reais) mensal, com um total global estimado de **R\$ 28.464,00 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)** por 12 meses.

3.2. O valor total do termo aditivo é de **R\$ 28.464,00 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)** que serão pagos pela rubrica orçamentaria abaixo:

Dotações:

05.0501.10.302.2052.2119 – 339039 – Fonte 102.

Cláusula Quarta – Da Vigência;

4.1. O presente termo tem como objeto a prorrogação no prazo de execução do presente contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Parágrafo Único: Novo prazo de vigência até 31/12/2022.

Clausula Quinta - Da Inalterabilidade

5.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas dos referidos contratos, mantendo as mesmas condições do contrato original e seus aditivos até hoje.

E por estarem justos e pactuados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, assinando as partes juntamente com duas testemunhas idôneas e capazes escolhida para este fim.

Inaciolândia, (GO), aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia

PAULO CESAR SISDELLI

ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI

Gestor do FMS

CNPJ nº 04.276.380/0001-42

Contratante

Contratada

Testemunha 1º: _____ **2º:** _____
CPF: _____ **CPF:** _____

1º - Termo Aditivo - Contrato 081 - 2021 - ITMS - exames de eletrocardiograma 21.docx

Documento número #aac6e0f6-8d38-4338-abc3-b3f9040eddeb

Hash do documento original (SHA256): 14f14e3a1de77f5007af873c29b2b0cedbe1e8c26d91f9b8fdb51c36aad95b3

Assinaturas

- Elaine Alessandri Alcântara**
CPF: 002.990.526-56
Assinou como parte em 03 jan 2022 às 13:27:21
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- Alessandra Pereira de Melo**
CPF: 263.786.738-88
Assinou como testemunha em 03 jan 2022 às 13:20:54
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- Paulo Cessar Sisdelli**
CPF: 108.628.088-12
Assinou como parte em 03 jan 2022 às 14:10:40
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- Regiane Francelina Ferreira**
CPF: 913.657.591-72
Assinou como testemunha em 03 jan 2022 às 13:58:47
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 03 jan 2022, 13:18:20 Operador com email comercial@itms.com.br na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 criou este documento número aac6e0f6-8d38-4338-abc3-b3f9040eddeb. Data limite para assinatura do documento: 02 de fevereiro de 2022 (12:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 jan 2022, 13:18:25 Operador com email comercial@itms.com.br na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 adicionou à Lista de Assinatura: ealcantara@atryshealth.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elaine Alessandri Alcântara e CPF 002.990.526-56.

- 03 Jan 2022, 13:18:25 Operador com email comercial@itms.com.br na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 adicionou à Lista de Assinatura: amelo@atryshealth.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alessandra Pereira de Melo e CPF 263.786.738-88.
- 03 Jan 2022, 13:18:25 Operador com email comercial@itms.com.br na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 adicionou à Lista de Assinatura: saude.inaciolandia@hotmail.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Cessar Sisdelli e CPF 108.628.088-12.
- 03 Jan 2022, 13:18:25 Operador com email comercial@itms.com.br na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 adicionou à Lista de Assinatura: licitacao@inaciolandia.go.gov.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Regiane Francelina Ferreira e CPF 913.657.591-72.
- 03 Jan 2022, 13:20:54 Alessandra Pereira de Melo assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email amelo@atryshealth.com (via token). CPF informado: 263.786.738-88. IP: 191.54.89.37. Componente de assinatura versão 1.188.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 Jan 2022, 13:27:22 Elaine Alessandri Alcântara assinou como parte. Pontos de autenticação: email ealcantara@atryshealth.com (via token). CPF informado: 002.990.526-56. IP: 138.122.49.201. Componente de assinatura versão 1.188.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 Jan 2022, 13:58:47 Regiane Francelina Ferreira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email licitacao@inaciolandia.go.gov.br (via token). CPF informado: 913.657.591-72. IP: 190.89.156.34. Componente de assinatura versão 1.188.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 Jan 2022, 14:10:40 Paulo Cessar Sisdelli assinou como parte. Pontos de autenticação: email saude.inaciolandia@hotmail.com (via token). CPF informado: 108.628.088-12. IP: 190.89.157.38. Componente de assinatura versão 1.188.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 Jan 2022, 14:10:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número aac6e0f6-8d38-4338-abc3-b3f9040eddeb.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo do, e deve ser considerado parte do, documento número aac6e0f6-8d38-4338-abc3-b3f9040eddeb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.